

2º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E BATISTA ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

CONTRATO Nº: 074/2024

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

BATISTA ENGENHARIA LTDA inscrita no **CNPJ: 38.314.892/0001-78**, com sede na Rua Silvana Silveira e Silva nº 2286, Centro, Tabira – PE, neste ato representado pelo **SR.º GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: [REDACTED] 852 [REDACTED] do em Tabira - PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA COMUNIDADE DA VARZINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 01/04/2025

TÉRMINO: 01/09/2025

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 31 de Março de 2025.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 45/2025

Afogados da Ingazeira, 26 de março de 2025

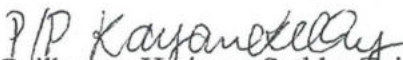
Ao Senhor
Ênio Amorim
Agente de Contratação
CPL – Comissão de Licitação

Assunto: **Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar do **termo Aditivo de Prazo**,
vinculado ao contrato mencionados abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	TERMO Nº:
074/2024	BATISTA ENGENHARIA LTDA	2

Atenciosamente,


Guilherme Heringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa BATISTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.314.892/0001-78 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 007/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 074/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 046/2024

Vigência: 5 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA COMUNIDADE DA VARZINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira – PE, 25 de Fevereiro de 2025.

Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat. 21187-2

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

Gustavo Henrique M. Batista
BATISTA ENGENHARIA LTDA,
38.314.892/0001-78

Gustavo Henrique M. Batista
Engenheiro Civil
CREA- PE [REDACTED]





JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 007/2024 CONTRATO Nº: 074/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 348.000,00 BDI: 20,91% EMPRESA CONTRATADA: BATISTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.314.892/0001-78

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

O prazo de vigência contratual inicial é de 05 (cinco) meses, portanto o contrato é válido de 31/10/2024 (data de celebração) a 31/03/2025. Este documento tem finalidade de apresentar justificativa técnica para análise e deferimento de prorrogação de prazo (1º termo aditivo) do referido contrato 074/2024. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de 05 (cinco) meses dias decorridos a partir de 01/04/2025, ou seja, até 01/09/2025.

O projeto técnico sofreu algumas alterações em sua execução, os quais exigiram ajustes de acréscimos e supressões de quantitativos a serem solucionados através de posterior aditivo de valores com reprogramação de itens. As dificuldades técnicas citadas foram impactando o decorrer da obra e, portanto, demonstram a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão. Atualmente, a obra encontra-se com percentual 20,60% de evolução física.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento de prazo do contrato da empresa **BATISTA ENGENHARIA LTDA** para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**, é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade e breve conclusão da obra irá trazer diversos benefícios para a comunidade local, com a melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes e passantes.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga CAGEPE) – São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1334





Atenciosamente,

Afogados da Ingazeira – PE, 31 de março de 2025.


Jonas Romero de Medeiros
Engº. Civil - CREA: 160229691-0

